

ORDEM DO DIA
Projeto De Lei Complementar 24/2013

► **Informações Básicas**

Texto da Ordem do Dia

ANUNCIA-SE A 1ª DISCUSSÃO, EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2013**, DE AUTORIA DA DEPUTADA ASPÁSIA CAMARGO, QUE ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR 87/97 PARA OBRIGAR O ESTADO DO RIO DE JANEIRO A PROMOVER O TRANSPORTE INTERMODAL INTEGRADO COM PRIORIDADE PARA O DE ALTA CAPACIDADE, ESPECIALMENTE SOBRE TRILHOS E HIDROVIÁRIO, A FIM DE PROMOVER A MOBILIDADE URBANA DA REGIÃO METROPOLITANA.

PARECERES: DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS; DE LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL, COMPLEMENTAR E CÓDIGOS, FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE TRANSPORTES, FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL.

RELATORES: DEPUTADOS DOMINGOS BRAZÃO, ROSENVERG REIS, MARCELO SIMÃO E ANDRÉ CORRÊA.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

O Projeto recebeu duas Emendas e retorna às comissões técnicas.

O SR. LUIZ PAULO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Pela ordem) – Sr. Presidente, quero solicitar à Secretaria da Mesa, quanto ao Projeto de Lei 1673/2012, o Deputado Felipe Peixoto fez a seguinte observação: no parágrafo 1º do Art. 4º está escrito: a Secretaria Estadual da Pesca e Aquicultura. O nome da Secretaria correto é

Secretaria Estadual da Pesca e Abastecimento Regional. É pegar o nome certinho da Secretaria, é uma Emenda de redação.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Perfeitamente. O pedido está aceito, Deputado Luiz Paulo. Obrigado.

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/8b99ca38e07826db032565300046fdf1/f0a7475de90ee1e783257cdf00657f76?OpenDocument&Highlight=0,pesca>